



PORTARIA-SEI Nº 492/2025

Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do Campus Avançado de Patu (CAP).

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013-CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 162, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão da plenária departamental na reunião realizada em 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 32/2025/UERN - CAP - DL/UERN - CAP, de 7 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o NDE do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do CAP as seguintes docentes:

I - **Annie Tarsis Morais Figueiredo**, como **Coordenadora do NDE** até 19 de setembro de 2026;

II - **Francisca Lailsa Ribeiro Pinto**, com mandato de três anos na função de **Vice-coordenadora do NDE**;

III - **Aline Almeida Inhoti**, na função de Orientadora Acadêmico do Curso;

IV - **Luciana Fernandes Nery**, na função de Chefe do Departamento;

V - **Antônia Sueli da Silva Gomes**, na função de Coordenadora de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso.

Art. 2º - Revogar a Portaria SEI nº 162, de 11 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patu, 7 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN.

Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé**, **Diretor(a) da Unidade**, em 07/08/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35576505** e o código CRC **6D39F744**.